

Discurso do Senhor Secretário Especial dos Direitos Humanos, **Ministro Paulo Vannuchi**

DIA INTERNACIONAL DO IDOSO

Nações Unidas
Nova Iorque, EUA, 2 de outubro de 2008

Senhora Florence Denmark, Chair, Committee on Ageing, N.Y.

Senhor Sergei Zelenev, Chief Social Integration Branch, Division for Social Policy and Development, Department of Economic and Social Affairs.

Senhoras e Senhores,

Em primeiro lugar, quero agradecer o convite para participar como um dos expositores na comemoração desse dia tão especial que é o Dia Internacional do Idoso. É a primeira vez que participo de um evento na sede das Nações Unidas e fico emocionado pelo fato de envolver um tema de tamanha importância.

Avanços da ciência e progressos consistentes em importantes aspectos da organização social na maioria dos países levam a uma constatação que deve ser encarada como extremamente positiva: a população do mundo está envelhecendo. Para a América Latina e países do Caribe, trata-se de uma constatação recente. Segundo dados da CEPAL, em 1950, 10 milhões de pessoas acima dos 60 anos viviam na região. Em 2007, o número aumentou para 53 milhões. Até 2025, terão se juntado a esse número mais 48 milhões de pessoas. Em 2050, o número de idosos chegará a 188 milhões na área.

A discussão atual a respeito da viabilidade de uma convenção específica sobre os direitos do idoso é fruto de uma longa caminhada que se iniciou em 1973, quando a Assembléia Geral da ONU chamou atenção para a necessidade de se proteger os direitos e o bem-estar das pessoas idosas. Nove anos mais tarde, em 1982, realizou-se em Viena a Primeira Assembléia Mundial sobre Envelhecimento, com aprovação do Plano de Ação Internacional de Viena. Em 1991, a Assembléia Geral adotou resolução sobre os Princípios das Nações Unidas em favor das Pessoas Idosas: independência, participação, cuidados, auto-realização e dignidade. Em 2002, adotou-se o Plano de Ação Internacional de Madri, por ocasião da Segunda Assembléia Mundial sobre Envelhecimento.

No âmbito regional, realizou-se no Chile, em 2003, a Primeira Conferência Regional Intergovernamental sobre Envelhecimento. Em 2007, realizou-se a Segunda Conferência Regional Intergovernamental América Latina e Caribe (Madri +5), quando foi adotada a Declaração de Brasília, que recomenda expressamente o início de um diálogo abrangente rumo à construção de uma nova Convenção da ONU, voltada à proteção dos direitos do idoso. Na Reunião de Seguimento da Declaração de Brasília, realizada no Rio de Janeiro em setembro deste ano, com a participação de 13 países, propôs-se que os Governos solicitem à Comissão de Assuntos Jurídicos do Conselho Permanente da OEA uma sessão extraordinária para tratar do tema.

No que diz respeito ao Mercosul, realizou-se na Argentina, em março de 2008, o Seminário Regional “*Idosos: discriminação, direitos humanos e políticas públicas*” no âmbito da “11ª Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Membros Associados”, ocasião em que os países participantes concordaram em estudar a possibilidade de se fazer uma declaração de apoio do Mercosul a uma Convenção sobre os Direitos do Idoso.

No Brasil, a data de ontem marcou o quinto aniversário do Estatuto do Idoso, lei federal que ampliou de maneira significativa a proteção dos direitos dos cidadãos acima de 60 anos, garantindo atendimento preferencial no Sistema Único de Saúde (SUS), direito ao transporte coletivo público gratuito, descontos no valor pago em atividades de cultura,

esporte e lazer, além de instituir punição severa para quem desrespeitar ou abandonar cidadãos idosos. Igualmente importante, foi a realização da Primeira Conferência Nacional do Idoso, em maio de 2006, que teve a participação do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, bem como o processo hoje em curso de conferências estaduais, realizadas em 27 unidades da federação, preparativas à Segunda Conferência Nacional.

As conseqüências profundas, generalizadas e duradouras do envelhecimento da população abrem amplas oportunidades a todas as sociedades, mas também trazem enormes desafios. O termo desafio nos faz lembrar uma das passagens mais conhecidas do italiano Norberto Bobbio, um dos maiores pensadores políticos do século 20, que, pouco antes de completar 90 anos, escreveu um belo livro sobre a velhice, “De Senectute”, repetindo um conhecido título de Cícero. Bobbio sustenta em “*A Era dos Direitos*” que “*o problema grave de nosso tempo, com relação aos direitos do homem, não é mais o de fundamentá-los, e sim o de protegê-los*”¹, análise que deve iluminar toda a argumentação pertinente à necessidade de fazer avançar, na ONU, o diálogo em torno da construção da ansiada convenção protetora do segmento populacional idoso.

Já são nove os principais tratados de direitos humanos das Nações Unidas. O primeiro deles, sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, foi aprovado em 1965, antes dos dois grandes pactos que sistematizam os preceitos fundamentais contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Quase 50 anos depois, aprovaram-se os dois mais recentes instrumentos universais: sobre os direitos das pessoas com deficiência e sobre os desaparecimentos forçados.

Anos atrás, as primeiras iniciativas apontando a necessidade de construir esses dois instrumentos mais recentes despertaram as mesmas dúvidas existentes hoje quanto à pertinência de se concretizar o processo de construção da convenção dos direitos do idoso em escala universal, hesitações que serão superadas, com toda a certeza, através de um diálogo aberto, desarmado, sem preconceitos e sem condições pré-estabelecidas, conforme

¹ Bobbio, Norberto in “A Era dos Direitos”, Rio de Janeiro, Ed. Campus, 1992, p. 25.

a habilidade da diplomacia internacional já demonstrou tantas vezes na história da humanidade.

A verdade é que essa humanidade não pára de evoluir, e a comunidade das nações atua, ao mesmo tempo, como vetor dessa evolução e como fruto concreto de todos os progressos logrados. As mudanças provocam reações. A força da inércia se ergue sempre como obstáculo a ser contornado ou vencido pelos que se dispõem a apostar na construção do novo. Nesse enfoque, não se poderá jamais admitir a idéia de que o rol dos grandes tratados sobre Direitos Humanos já esteja esgotado. Negar isso é negar as dinâmicas históricas da sociedade.

Não sou diplomata, mas sei do árduo esforço que será despendido em uma negociação de tamanha envergadura. Sei também que o trabalho prévio à aprovação de uma convenção pode ser longo e requer paciência e habilidade no exercício da persuasão. Ainda não posso falar oficialmente em nome do Brasil, posto que cabe às chancelarias de nossos países a coordenação das decisões concernentes aos organismos da ONU, obviamente consultando outros ministérios e, sobretudo, cumprindo as determinações do Presidente da República. Mas posso antecipar que o Brasil terá imenso interesse em ampliar, enriquecer e aprofundar essa discussão, enfatizando sempre a necessidade de se construir amplos consensos.

Como ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, reafirmo o compromisso de seguir conclamando meus colegas de governo e todas as nações amigas a encararmos, sem qualquer receio e sem qualquer precipitação, esse honroso desafio. Em março de 2009, durante o chamado Segmento de Alto Nível do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, é nosso propósito incluir no discurso brasileiro um chamamento para que os 47 países membros daquele colegiado assumam corajosamente o patrocínio de mais esse tratado internacional. Na 14ª Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Países Associados, a ser realizada em Brasília nos dias 11 e 12 de novembro, apresentarei a idéia de assumirmos

solidariamente essa proposta e, se possível, solicitaremos à Missão Brasileira em Genebra que busque o mesmo no âmbito do Grulac.

O que anos atrás parecia impossível, hoje já está sendo discutido como necessidade inadiável. Acredito ter chegado a hora de, mais uma vez, a comunidade internacional se unir para fazer história. Não vamos nos deixar abater por justificativas acomodadas de que não precisamos de mais uma convenção, ou de que já existem demasiados órgãos de monitoramento. O monitoramento do cumprimento de obrigações jamais será excessivo quando se trata de garantia de direitos.

O Presidente Lula disse certa vez: *“...um país que não cuida das crianças e um país que não cuida dos idosos, é um país que não tem alma².”* A Convenção dos Direitos da Criança completará 20 anos em 2009. Os direitos do idoso seguem até hoje sem contar com a adequada proteção internacional. Cabe aproveitar o ano marco de 2008, quando se comemoram os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, para convocar os países da ONU a darmos início, juntos, à construção de uma Convenção que finalmente proteja todos os homens e mulheres do planeta que já atingiram esses mesmos 60 anos de vida.

Muito obrigado.

² Discurso proferido pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva e m inauguração do Hospital para os Idosos, Lauro Campos, em Rio Branco, AC, em 06 de abril de 2004.